



ADITIVO N.º 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

PROCESSO 2026-55XR1

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2.025, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, [REDACTED]

[REDACTED] e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **WALDREM MARCELO OLIVEIRA**, [REDACTED]

[REDACTED], considerando o resultado da licitação nº 014/2025, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 2723/2024, resolve registrar os preços da empresa **A NOTICIA DO CAPARAÓ COMUNICAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.077.603/0001-69 com sede na Rua Jose Luiz de Castro, nº 710-A, Vila Nova, Iúna/ES, CEP: 29.390-000, telefone: (28)99955-2134 e (28)99965-6523, endereço eletrônico: anoticiadocaparao@gmail.com, neste ato representada por **ESTEVÃO GOMES SALOTO**, [REDACTED]

[REDACTED], indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 92/2023 e 93/2023, e em conformidade com as disposições para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o item 4.1 da Cláusula Quarta, prorrogando-se o período de vigência da Ata para 14 de abril de 2027.



2. CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Fica alterado o anexo da Ata supra, acrescida do valor de R\$452.210,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dez reais), para prestação dos serviços por mais doze meses.
- 2.2. As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta das fichas 024, 055, 417 e 016.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. As demais cláusulas da Ata original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 10 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Waldrem Marcelo Oliveira / Secretário

A NOTICIA DO CAPARAÓ COMUNICAÇÕES LTDA ME

Estevão Gomes Saloto / ou procurador legalmente habilitado